



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 351/2026 de 10 de Agosto de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder período de gozo de férias ao servidor **LUCAS ARTIGAS**, portador da Cédula de Identidade RG Nº *******075/PR**, CPF Nº *******980**, matrícula **55841**, ocupante de Cargo de Comissão **SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER**, referente ao Período Aquisitivo 2023 a 2024, a serem usufruídas no período compreendido entre os dias 01 de Setembro de 2026 a 30 de Setembro de 2026.

Parágrafo Único – Fica autorizado o pagamento do terço constitucional de férias ao servidor nominado no Caput deste artigo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Ruiz de Freitas

Prefeito Municipal